



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 688

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

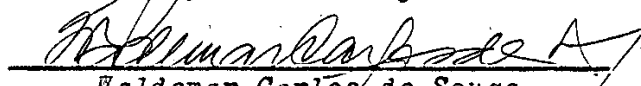
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos cruzeiros) destinado aos seguintes pagamentos:

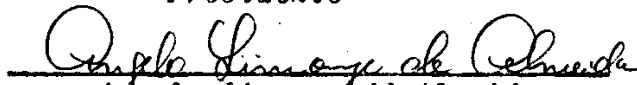
Ao Escriurário da Prefeitura, três meses de licença prêmio não gozada e desistida..... Cr\$ 97.500,00
Aos aposentados:
Benedito de Almeida 2 meses de quinquênios-Novembro e Dezembro de 1962..... Cr\$ 6.000,00
Idem idem a Antonio Samuel de Souza..... Cr\$ 6.000,00
TOTAL..... Cr\$109.500,00

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1963.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Angelo Limongi de Almeida
1º Secretário